



PORTARIA Nº 0680/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando erro material ocorrido no processamento da Portaria e Mapa de Progressão, que gerou concessão de padrões a maior, em decorrência do erro na data de Posse do servidor, no sistema SIGRH;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0377/2024 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8145 de 16/04/2024, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **Marcelo Tadeu Uchoa Pinto**, Matrícula nº **0085969-9-01**, ocupante do cargo de **Professor C3 - 40hs do Grupo Magistério**.

I – Onde se lê: C/11 para C/12 – 23/08/2019
C/12 para C/13 – 23/02/2021
C/13 para C/14 – 23/08/2022
C/14 para C/15 – 23/02/2024

II – Leia-se: C/11 para C/12 – 23/08/2022.
C/12 para C/13 – 23/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de junho de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 254299339. Cód. CRC: F9DDFE3

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 28/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

